



105
105

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

DECRETO N° 2.634 DE 01-07-97

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Projeto: Construção da Escola Agrícola
80-08431960-1021-4110- Obras e Instalações.....R\$ 45.000,00

02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Atividade: Coord. dos Serv. Médicos e Odontológicos
127-13754280-2023-3120- Material de Consumo.....R\$ 57.000,00

02009 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade: Promoção Humana e Assistência Social
142-15814860-2024-3132- Outros Serv. e Encargos.....R\$ 10.000,00

T O T A L D A S U P L E M E N T A Ç Ã O.....R\$ 112.000,00

Art. 2° - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme artigo 4° da Lei n° 2.985 de 14-11-96, as anulações das dotações seguintes:

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Atividade: Construção da Escola Agrícola
79-08431900-1021-4120- Eq. Mat. Permanente.....R\$ 45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Atividade: Coord. dos Serv. Médicos e Odontológicos
137-13754280-2023-4120- Eq. Material Permanente.....R\$ 57.000,00

02009 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade: Promoção Humana e Assistência Social
173-15814860-2024-4120- Eq. Material Permanente.....R\$ 10.000,00

T O T A L D A A N U L A Ç Ã O.....R\$ 112.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 1º
(primeiro) de julho de 1.997.

Alípio Soares Barbosa
ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal

fpu.